Pregão Presencial	N° 039/21
Processo	N° 4013/21
Ofício	N° 109/21

ATA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 - SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, bem como a presença da representante do setor requisitante, Sra Carolline Azevedo Caetano, Diretora de Vigilância em Saúde; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4013/21 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: "Eventual e futura aquisição de Kit de Testes Rápidos COVID-19 Antígenos AG, a fim de dar continuidade aos serviços prestados na prevenção e combate à COVID 19 no Município.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1036 de 16/08/2021 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 16/08/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 01.246.326/0001-25, **STARMED DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 16.776.949/0001-18. As empresas STARMED DISTRIBUIDORA LTDA, DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA e PROMIX COMERCIAL LTDA compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa STARMED DISTRIBUIDORA LTDA representada por Matheus Oliveira Bastos, A empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada por Edmar Carvalho Coelho de Mello, A empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA representada por Júlio César Pinto Coelho, A empresa PROMIX COMERCIAL LTDA representada por Jadson Kennedy Dantas Medeiros.

Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 9.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 11.5 do Edital, bem como art. 4°, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Dando continuidade, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixam registrado que a internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, gerando, por várias vezes instabilidade na transmissão e até mesmo interrupção na mesma. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.